



Estágio Curricular do Curso de Agronomia - Campus Sede



Estágio Supervisionado em Agronomia

Esta é uma disciplina de 10º semestre, realizada após o acadêmico ter cursado todas as disciplinas profissionalizantes essenciais, com carga horária mínima de 300 h. A responsabilidade da organização e preparo dos acadêmicos para o Estágio é da Coordenação do Curso, que designará uma Comissão ou um Coordenador de Estágios. A supervisão e avaliação parcial dos estagiários ficará ao encargo de um Engenheiro Agrônomo no local do estágio e a orientação e avaliação parcial do resultado do estágio (relatório e defesa oral) será dos Docentes do curso que atuam como Orientador de estágio, atendendo ao estabelecimento de um limite de orientação pelo Colegiado.

Estágio obrigatório e não obrigatório

Os estágios devem seguir as orientações da Instrução Normativa N. 001/2022/UFSM/PROGRAD

Documentos necessários

Para iniciar o estágio:

- Declaração de orientação
- Convênio entre UFSM e empresa
- Termo de compromisso com o Plano de atividades (tramitar via PEN-SIE).

Documentos necessários

Para finalizar o processo avaliativo:

- Ficha de avaliação do supervisor
- Ata de avaliação do estágio
- Documento comprovando correções finais
- Cópia do relatório de estágio
- Documento autorizando a disponibilidade pública do trabalho.

Documentos para iniciar o estágio

Declaração de orientação → Documento deve ser enviado por e-mail para a coordenação até o fim do **semestre anterior** ao da realização do estágio.

Convênio entre UFSM e empresa → O documento deve ser preenchido até a **cláusula primeira** e enviado para o e-mail da Coordenação do Curso (agronomia@ufsm.br).

Para conferir se a organização/empresa e a UFSM já têm convênio de estágio estabelecido, basta acessar o site da **COPROC/PROPLAN** e verificar os convênios em vigência.

Mais informações sobre os convênios de estágio: pode-se fazer uma consulta com a COPROC/PROPLAN através do e-mail coproc@ufsm.br

Termo de compromisso → O estágio deve ter atividade de até **8 horas diárias**, totalizando **40 horas semanais**. A carga horária semanal do estágio, somada a carga horária referente a matrícula vigente do Discente, não poderá ultrapassar **40 horas**; O Discente proponente de estágio não obrigatório deve comprovar o recebimento de **bolsa** ou outra forma de **contraprestação** combinada e **auxílio-transporte**, conforme disposto na Lei de Estágios (Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008).

Orientações da PROGRAD

Acesso ao modelo de Termo de Compromisso e Orientações PROGRAD

<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prograd/code/estagios>

Estágios

Conhecendo o básico

Antes de formalizar

Para formalizar

Para assinar eletronicamente

Depois de iniciar

Clique na fase do estágio para facilitar a busca das informações



Nesta página você encontra as orientações relativas aos estágios obrigatórios e não-obrigatórios na UFSM.

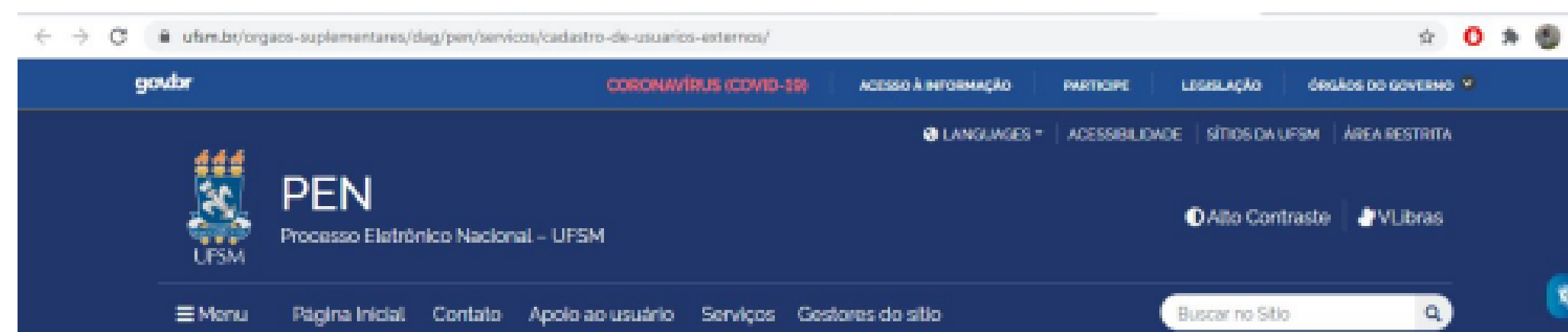
Estágio é um ato educativo escolar supervisionado desenvolvido no ambiente de trabalho, previsto no projeto pedagógico de curso (PPC) como parte integrante do itinerário formativo do(a) estudante.

Como usar o PEN-SIE?

O aluno deve preencher o **Termo de Compromisso** disponível no site do curso, e realizar a **abertura do processo eletrônico** de homologação de estágio, via sistema PEN-SIE, para **assinatura do orientador UFSM e Supervisor da Empresa.**

ATENÇÃO! As etapas 1 e 2 são aplicáveis para os casos em que a empresa ainda não assinou o Termo de estágio (seja em meio físico ou digital), e irá assinar pelo sistema PEN-SIE da UFSM.

1 - O Aluno deve encaminhar para a empresa escolhida para realizar o Estágio, o *link* para Cadastro de Usuários Externos, disponível [aqui](#).



Você está aqui: UFSM > PEN > Serviços > PEN > Cadastro de usuários externos

Cadastro de usuários externos

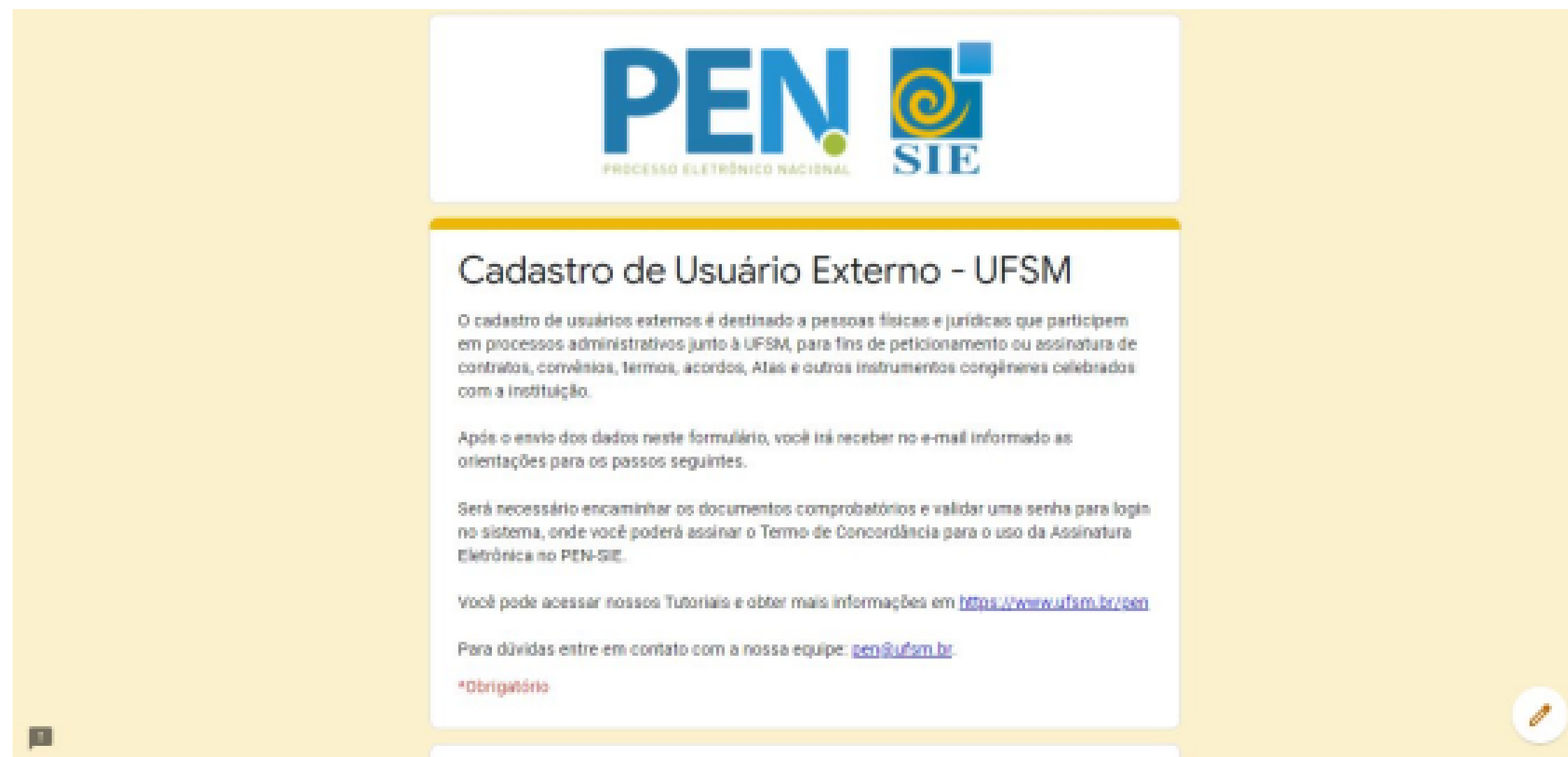
Descrição


O cadastro de usuários externos é destinado a pessoas físicas e jurídicas que participem em processos administrativos eletrônicos junto à UFSM, para fins de petição ou assinatura de contratos, convênios, termos, acordos, Atas e outros instrumentos congêneres celebrados com a Instituição.

É necessário primeiramente preencher o formulário de solicitação.

2 - A Empresa deverá abrir uma solicitação no *link* enviado e preencher o formulário de cadastro para fins de peticionamento e assinatura do Termo de Estágio e de outros instrumentos congêneres celebrados com a instituição.

OBS.: Se a empresa já tiver efetuado o cadastro junto ao PEN-SIE / UFSM, não precisa repetir a operação, pois já tem acesso ao sistema.



PEN 
PROCESSO ELETRÔNICO NACIONAL SIE

Cadastro de Usuário Externo - UFSM

O cadastro de usuários externos é destinado a pessoas físicas e jurídicas que participem em processos administrativos junto à UFSM, para fins de peticionamento ou assinatura de contratos, convênios, termos, acordos, Atas e outros instrumentos congêneres celebrados com a instituição.

Após o envio dos dados neste formulário, você irá receber no e-mail informado as orientações para os passos seguintes.

Será necessário encaminhar os documentos comprobatórios e validar uma senha para login no sistema, onde você poderá assinar o Termo de Concordância para o uso da Assinatura Eletrônica no PEN-SIE.

Você pode acessar nossos Tutoriais e obter mais informações em <https://www.ufsm.br/pen>

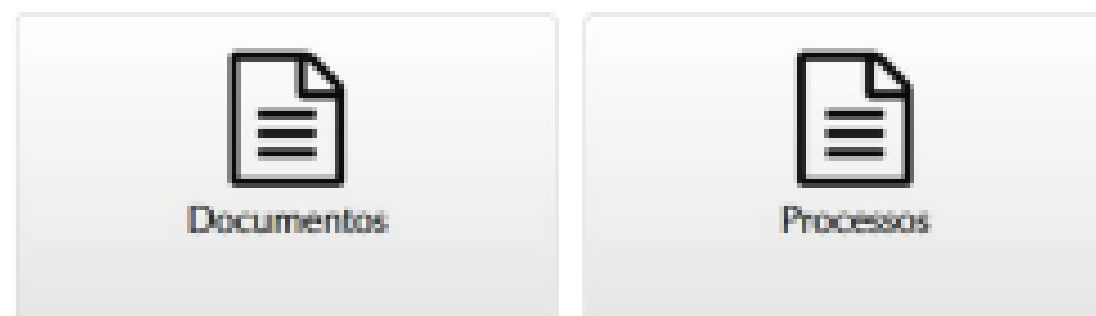
Para dúvidas entre em contato com a nossa equipe: pen@ufsm.br.

***Obrigatório**

3 - O aluno então deve acessar o [Portal Documentos](#) e efetuar o login, após selecionar a opção 'Novo'



Menu principal



4 - Preencher os campos:

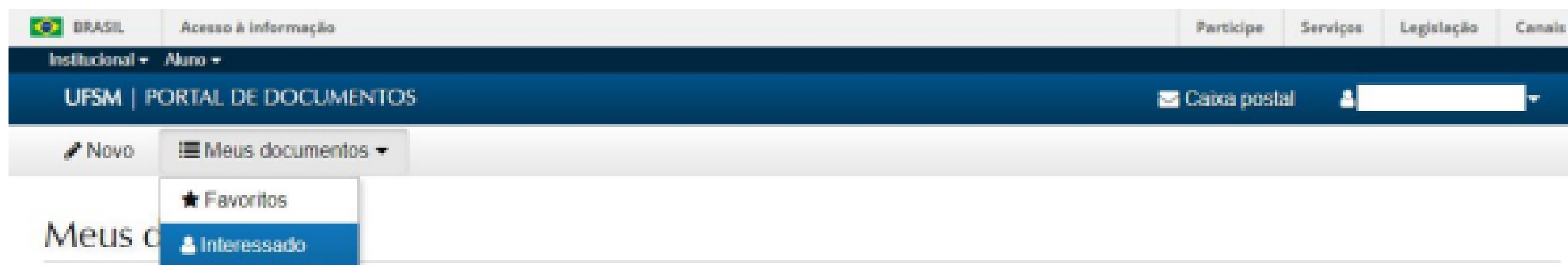
4.1 **Tipo Documental:** 'Homologação de termo de estágio de graduação';

4.2 **Procedência:** preenchimento automático com o nome do usuário logado;

4.3 **Descrição:** complementação da descrição padrão.

The screenshot shows the 'Novo processo eletrônico' (New electronic process) form. The header includes the Brazilian flag, 'BRASIL', 'Acesso à informação', and navigation links for 'Participa', 'Serviços', 'Legislação', and 'Canais'. Below this, there are dropdown menus for 'Institucional' and 'Área', and the text 'UFSM | PORTAL DE DOCUMENTOS'. On the right, there is a 'Caixa postal' (mailbox) icon and a user profile dropdown. Below the header, there are buttons for 'Novo' and 'Meus documentos'. The main form area is titled 'Novo processo eletrônico' and contains three fields: 'Tipo documental' (document type) with a dropdown menu showing 'Homologação de termo de estágio de graduação (125.43)'; 'Procedência' (origin) with a dropdown menu showing 'SOLICITADO - SERVIÇO ELETRÔNICO'; and 'Descrição' (description) with a text area containing 'SOLICITA HOMOLOGAÇÃO DE TERMO DE ESTÁGIO'. At the bottom right of the description field, there is a character count: 'Restam 160 caracteres | Caracteres: 40 | Palavras: 6'. At the bottom of the form, there are two buttons: 'Cancelar' (Cancel) and 'Salvar' (Save).

5 - Após salvar, é criado um Número Único de Protocolo - NUP, pelo qual pode-se acompanhar a tramitação através da consulta processos, no Portal Documentos. Também é possível acompanhar o andamento no menu 'Meus Documentos', em interessado.



6 - Na tela seguinte deverá ser adicionado o termo de estágio, de acordo com as opções apresentadas:

6.1 Termo de compromisso de estágio obrigatório: alunos matriculados na disciplina de estágios curriculares nos curso de graduação da UFSM

6.2 Termo de compromisso de estágio não obrigatório: alunos que estão realizando estágio, independente da grade curricular do curso.

Institucional - Técnico Administrativo - Administrativo -

UFSM | PORTAL DE DOCUMENTOS ✉ Caixa postal 👤

✎ Novo 📁 Meus documentos ▾

Documentos

Dados modificados. Não esqueça de salvar antes de prosseguir!

Descrição	Data de produção
Homologação de termo de estágio de graduação n. 23081.027824/2020-21	03/09/2020 19:47

Documentos requeridos para abertura

Inserir	Tipo de Documento	Obrigatório
<input type="button" value="+ Adicionar"/>	125.22 - Termo de compromisso de estágio supervisionado de aluno de graduação	Opcional
<input type="button" value="+ Adicionar"/>	125.62 - Termo de compromisso de estágio não obrigatório de aluno de graduação	Opcional



7 - Preencher os campos no Inserir Documento.

Inserir Documento

Tipo documental*
Termo de compromisso de estágio supervisionado de aluno de graduação (125.22)
Informação Pessoal (Art. 31 da Lei nº 12.527)

Arquivo
Escolher arquivo Nenhum arq...elecionado

O documento inserido foi*
 Gerado eletronicamente
 Digitalizado

Tipo de conferência*
 Cópia autenticada administrativamente
 Cópia autenticada por cartório
 Cópia com autenticação digital
 Cópia simples
 Original

Responsável pela guarda*
 UFSM
 Interessado

Assinar documento?*
 Sim Não

Pessoa responsável pela guarda*
D... (Aberto)

Cancelar Adicionar

7.1 Tipo documental: já virá preenchido, conforme opção escolhida na tela anterior;

7.2 Restrição: será aplicada automaticamente pelo sistema;

7.3 Arquivo: realizar o upload do arquivo, que deverá ser no formato PDF, não ultrapassando o limite de 25MB;

7.4 O documento inserido foi:

- *Gerado eletronicamente* (se o original estiver sendo elaborado a partir de um editor de textos e salvo em PDF, ou que tenha vindo já em PDF com assinatura eletrônica da empresa) ou

-
- *Digitalizado* (se o original foi assinado em papel pela empresa e scaneado antes de ser inserido);

7.5 Tipo de conferência:

- *Para gerado eletronicamente*, marcar a opção autenticado somente se o documento já tenha alguma assinatura digital antes de ser incluído no sistema. Marcar a opção Sem autenticação para os que não possuem assinatura digital prévia (um PDF simples).
- *Para Digitalizado*: Marcar original para documento assinado em papel e, posteriormente, digitalizado (como o caso do Termo de Estágio assinado a punho)

7.6 Responsável pela guarda:




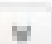
- Marcar Interessado, se o Termo foi assinado em papel.
- Marcar a UFSM e o nome do Curso, se for documento gerado eletronicamente.


7.7 Assinar documento:


- *Marcar Sim*, se o aluno for assinar eletronicamente o documento (somente para quem já efetuou a assinatura do Termo de Concordância no Portal Usuário, veja o tutorial [AQUI](#)).
- *Marcar Não*, se o aluno já fez a assinatura no papel.


8 - Ao finalizar a inclusão do Termo, clicar em Salvar. Após Salvar, o documento não poderá ser mais removido. Confirme no ícone Detalhes se você selecionou o arquivo correto e, caso necessário, exclua o arquivo e inclua novamente o correto antes de salvar.


Documentos inseridos

	Arquivo	Descrição	Assinar?
   	TESTE PEN.pdf	Termo de compromisso de estágio supervisionado de aluno de graduação (125.22)	Não

 Voltar

 Inserir outros documentos

 Documento do SIE

 Salvar

9 - Uma vez incluído o Termo de Estágio, basta selecionar a opção Tramitar.

UFPM | PORTAL DE DOCUMENTOS ✉ Caixa postal

[✎ Novo](#) [📁 Meus documentos](#)

Homologação de termo de estágio de graduação n. 23081.027824/2020-21

Documento inserido com sucesso!

Descrição Solicita homologação de termo de estágio.	Data de produção 03/09/2020 19:47
Procedência DAN FAVENZI VALLIN 001010000 (Aluno)	Situação Novo
Interessado DAN FAVENZI VALLIN 001010000 (Aluno)	
Autor DAN FAVENZI VALLIN 001010000 (Aluno)	
Classificação 125.43 - Assentamentos Individuais dos Alunos (Dossiê de Aluno)	Tipo documental Homologação de termo de estágio de graduação

[📁 Documentos inseridos](#)

[📁 Tramitações](#)

[← Voltar](#)

[📄 Download completo](#)

[🔍 Detalhes ▲](#)

[☰ Ações ▲](#)

[🚫 Cancelar](#)

[📄 Tramitar](#)

10 - Encaminhar para cadastramento da empresa no PEN-SIE ou encaminhar para a Coordenação do Curso, caso o documento já possua a assinatura da empresa.

BRASIL Acesso à Informação Participe Serviços Legislação Canais

Institucional Técnico Administrativo Administrativo

UFSM | PORTAL DE DOCUMENTOS Caixa postal

Novo Meus documentos

Homologação de termo de estágio de graduação n. 23081.027824/2020-21

Descrição
Solicita homologação de termo de estágio.

Data de produção
03/09/2020 19:47

Próximo passo*

--- Selecione um valor ---

--- Selecione um valor ---

Encaminha para cadastramento da empresa

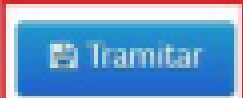

Encaminha para Coordenação (já com assinatura da empresa)

Destino*

Despacho

De acordo Aprovo Autorizo Ciente Para conhecimento Para providências Indefiro

Cancelar Tramar



11 - Quando o documento precisar de alguma correção, ele será tramitado novamente para o Aluno para redigir um novo Termo. O aluno irá receber o documento em sua Caixa Postal. Para acessar, basta estar logado no Portal do Aluno, e acessar no Menu superior.



12 - Em caso de dúvidas sobre o PEN-SIE, contatar a equipe do DAG pelo e-mail pen@ufsm.br.

Acompanhe as novidades na página ufsm.br/pen.

Modelos de documentos **(no site do curso)**

Obrigatório

Modelo estágio obrigatório

Modelo estágio obrigatório na UFSM (interno)

Não-Obrigatório

Modelo estágio não obrigatório

Modelo estágio não obrigatório na UFSM (interno)

Modelos para os outros documentos requeridos:

Modelo de ficha de avaliação do supervisor

Modelo de Ficha de avaliação do estágio (banca)

Modelo de Ata de avaliação do estágio

Modelo de Documento comprovando correções finais

Modelo de Documento autorizando a disponibilidade pública do trabalho

Termos antes e depois

Termo de estágio obrigatório



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

Pelo presente instrumento, firmado nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008

O aluno **João Silva da Silva**, matriculado sob o nº 201100000, do Curso de **Agronomia**, frequentando o 9º semestre, CPF nº 000.000.000-00, CI (carteira de identidade) nº 0000000000, residente a **Rua da Lua**, na cidade de **Espaço Sideral (UN)**, Cep *****-**, telefone 0800-0000, doravante denominado **ESTAGIÁRIO**;

A **Galáxia Ltda** (NOME DA EMPRESA), pessoa jurídica de direito privado ou público (escolher a opção que cabe), inscrita sob o CNPJ nº 00.000.000/0000-00, Inscrição Estadual: XXXXXXXXX, estabelecida na **RUA VIA LÁCTEA, Nº 1000**, na cidade de **Estrela Cadente (UN)**, Cep 00.000-000, telefone 0800-0000, representada pelo seu **DIRETOR, Sr. José da Silva**, doravante denominada **CONCEDENTE ou INSTITUIÇÃO DE ENSINO** (escolher uma destas opções); e

A **Universidade Federal de Santa Maria**, autarquia de ensino superior, inscrita sob o CNPJ nº 95.591.764/0001-05, estabelecida na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", Avenida Roraima, 1000, Bairro **Campi**, Santa Maria (RS), Cep 97105-900, telefone (55) 3220-8000, representada pelo Coordenador do Curso, **Prof. JANÁINA BALK BRANDÃO**, de acordo com a Portaria n. 151/2022 de 08/11/22, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este instrumento tem por objetivo estabelecer as condições para a realização de Estágio e particularizar a relação jurídica especial existente entre o **ESTAGIÁRIO**, a **CONCEDENTE** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Estágio Obrigatório, definido no Projeto Pedagógico do Curso, nos termos da Lei nº 11.788/08 e da Lei nº 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), entendido como ato educativo supervisionado, visa a complementação do ensino e da aprendizagem proporcionando preparação para o trabalho profissional do **ESTAGIÁRIO**, possibilitando-lhe aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como condições de vivenciar e adquirir experiência prática em situações reais de trabalho em sua área de atuação.

CLÁUSULA TERCEIRA – O estágio terá início em ___/___/200_ (deve ser preenchida com a data de início do semestre) e terá seu término em ___/___/200_ (data determinada pela secretaria do curso), com uma atividade de 06 ou 08 horas diárias, totalizando 30 ou 40 horas semanais, sendo compatível com as atividades escolares e de acordo com o art. 10º da Lei nº 11.788/08.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO (estudantes de graduação da UFSM em estágio externo)

INSTITUIÇÃO DE ENSINO		
Razão Social: Universidade Federal de Santa Maria	Campus: [completar]	
CNPJ: 95.591.764/0001-05		
Endereço: [completar]		
Bairro: [completar]		
Cidade: [completar]	Estado: (RS)	CEP: [completar]
Representada neste instrumento pelo(a) orientador(a) de estágio		
Professor(a): [completar com nome do(a) orientador(a)]		
Lotação: [completar com Departamento e Unidade de Ensino]		
Siap: [completar]		
Telefone: [completar]		
Email: [completar]		
PARTE CONCEDENTE		
Razão Social: [completar]		
CNPJ: [completar]		
Endereço: [completar]		
Bairro: [completar]		
Cidade: [completar]	Estado: [completar]	CEP: [completar]
Telefone: [completar]		
Email: [completar]		
Representada neste instrumento pelo(a) sr(a) [completar] (o(a) representante da parte concedente poderá ser supervisor(a)/preceptor(a) se devidamente habilitado(a))		
Nome: [completar com nome do(a) profissional]		
Cargo do(a) representante: [completar]		
CPF: [completar]		
Supervisor(a)/preceptor(a) de estágio		
Nome: [completar com nome do(a) profissional]		
Cargo: [completar]		
Nº Registro Profissional/Conselho de Classe (se houver): [completar]		
Formação e/ou experiência na área desenvolvida na relação de estágio: [completar]		
Telefone: [completar]		
Email: [completar]		
ESTAGIÁRIO(A)		
Nome: [completar]		
CPF: [completar]		
Curso: [completar]	Matrícula: [completar]	Turno do Curso: [completar]
Endereço: [completar]		
Bairro: [completar]		
Cidade: [completar]	Estado: [completar]	CEP: [completar]
Telefone: [completar]		
Email: [completar]		
Nº CONVÊNIO (UFSM e Parte Concedente) E DATA DE VIGÊNCIA (se houver): [completar]		

As partes acima identificadas celebram o presente **Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório**, firmado nos termos da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e da Resolução UFSM n. 025, de 06 de setembro de 2010, que regulamenta os estágios no âmbito do ensino de graduação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM):

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este instrumento tem por objetivo estabelecer as condições para a realização de **ESTÁGIO OBRIGATÓRIO** e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, a **PARTE CONCEDENTE** e a **UFSM**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O estágio obrigatório é um ato educativo supervisionado que visa à complementação do ensino e da aprendizagem do(a) estagiário(a), nos termos da Lei n. 11.788/2008 e do disposto no projeto pedagógico do curso de graduação em que o(a) estagiário(a) está matriculado(a).

CLÁUSULA TERCEIRA – O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observadas as disposições da Lei n. 11.788/2008 e do presente Termo de Compromisso de Estágio Obrigatório.

CLÁUSULA QUARTA – As atividades a serem desenvolvidas foram planejadas em comum acordo entre as partes e deverão ser executadas em respeito e conformidade ao plano que segue:

Termos antes e depois

Termo de estágio não obrigatório



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

Pelo presente instrumento, firmado nos termos da Lei n° 11.788 de 25 de setembro de 2008

O aluno **João Silva da Silva**, matriculado sob o n° 201100000, do Curso de **Agronomia**, frequentando o 9º semestre, CPF n° 000.000.000-00, CI (carteira de identidade) n° 0000000000 residente, a **Rua da Lua**, na cidade de **Espaço Sideral (UN)**, Cep *****-**, telefone 0800-0000, doravante denominado **ESTAGIÁRIO**;

A **Galáxia Ltda (NOME DA EMPRESA)**, pessoa jurídica de direito privado ou público (escolher a opção que cabe), inscrita sob o CNPJ n° 00.000.000/0000-00, **Inscrição Estadual: XXXXXXXX**, estabelecida na **RUA VIA LÁCTEA, Nº 1000**, na cidade de **Estrela Cadente (UN)**, Cep 00.000-000, telefone 0800-0000, representada pelo seu **DIRETOR**, Sr. **José da Silva**, doravante denominada **CONCEDENTE** ou **INSTITUIÇÃO DE ENSINO (escolher uma destas opções)**; e

A **Universidade Federal de Santa Maria**, autarquia de ensino superior, inscrita sob o CNPJ n° 95.591.764/0001-05, estabelecida na Cidade Universitária "Prof. José Mariano da Rocha Filho", Avenida Roraima, 1000, Bairro **Camobi**, Santa Maria (RS), Cep 97105-900, telefone (55) 3220-8000, representada pelo Coordenador do Curso, **Prof. JANAINA BALK BRANDÃO**, de acordo com a Portaria n. 151/2022 de 08/11/22, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este instrumento tem por objetivo estabelecer as condições para a realização de Estágio e particularizar a relação jurídica especial existente entre o **ESTAGIÁRIO**, a **CONCEDENTE** e a **UFSM**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Estágio Não Obrigatório, definido, obrigatoriamente, no Projeto Pedagógico do Curso, nos termos da Lei n° 11.788/08 e da Lei n° 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), entendido como ato educativo supervisionado, visa a complementação do ensino e da aprendizagem proporcionando preparação para o trabalho profissional do **ESTAGIÁRIO**, possibilitando-lhe aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como condições de vivenciar e adquirir experiência prática em situações reais de trabalho em sua área de atuação.

CLÁUSULA TERCEIRA – O estágio terá início em / / 200 (deve ser preenchida com a data de início do semestre) e terá seu término em / / 200 (data determinada pela secretaria do curso), com uma atividade de 06 horas diárias, totalizando 30 horas semanais, sendo compatível com as atividades escolares e de acordo com o art. 10º da Lei n° 11.788/08.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO (estudantes de graduação da UFSM em estágio externo)

INSTITUIÇÃO DE ENSINO		
Razão Social: Universidade Federal de Santa Maria	Campus: [completar]	
CNPJ: 95.591.764/0001-05		
Endereço: [completar]		
Bairro: [completar]		
Cidade: [completar]	Estado: (RS)	CEP: [completar]
Representada neste instrumento pelo(a) orientador(a) de estágio		
Professor(a): [completar com nome do(a) orientador(a)]		
Lotação: [completar com Departamento e Unidade de Ensino]	Siape: [completar]	
Telefone: [completar]	Email: [completar]	
PARTE CONCEDENTE		
Razão Social: [completar]		
CNPJ: [completar]		
Endereço: [completar]		
Bairro: [completar]		
Cidade: [completar]	Estado: [completar]	CEP: [completar]
Telefone: [completar]	Email: [completar]	
Representada neste instrumento pelo(a) sr(a) (o(a) representante da parte concedente poderá ser supervisor(a)/preceptor(a) se devidamente habilitado(a))		
Nome: [completar com nome do(a) profissional]		
Cargo do(a) representante: [completar]	CPF: [completar]	
Supervisor(a)/preceptor(a) de estágio		
Nome: [completar com nome do(a) profissional]		
Cargo: [completar]		
Nº Registro Profissional/Conselho de Classe (se houver): [completar]		
Formação e/ou experiência na área desenvolvida na relação de estágio: [completar]		
Telefone: [completar]	Email: [completar]	
ESTAGIÁRIO(A)		
Nome: [completar]		
CPF: [completar]		
Curso: [completar]	Matrícula: [completar]	Turno do Curso: [completar]
Endereço: [completar]		
Bairro: [completar]		
Cidade: [completar]	Estado: [completar]	CEP: [completar]
Telefone: [completar]	Email: [completar]	
Nº CONVÊNIO (UFSM e Parte Concedente) E DATA DE VIGÊNCIA (se houver): [completar]		

As partes acima identificadas celebram o presente **Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório**, firmado nos termos da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e da Resolução UFSM n. 025, de 06 de setembro de 2010, que regulamenta os estágios no âmbito do ensino de graduação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM):

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este instrumento tem por objetivo estabelecer as condições para a realização de **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO** e particularizar a relação jurídica especial existente entre o(a) **ESTAGIÁRIO(A)**, a **PARTE CONCEDENTE** e a **UFSM**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O estágio não obrigatório é aquele previsto como tal no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), desenvolvido como atividade opcional, complementar à formação acadêmico-profissional do(a) estudante e acrescida à carga horária mínima obrigatória, nos termos da Lei n. 11.788/2008 e do disposto no projeto pedagógico do curso de graduação em que o(a) estagiário(a) está matriculado(a).

CLÁUSULA TERCEIRA – O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observadas as disposições da Lei n. 11.788/08 e do presente Termo de Compromisso de Estágio Não Obrigatório.

Termos antes e depois

Termo de estágio interno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO INTERNO

Pelo presente instrumento, firmado nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e da Orientação Normativa Nº 7, de 30 de outubro de 2008,

O aluno **João Silva da Silva**, matriculado sob o nº 201100000, do Curso de **Agronomia**, frequentando o 9º semestre, CPF nº 000.000.000-00, CI (carteira de identidade) nº 0000000000, residente a **Rua da Lua**, na cidade de **Espaço Sideral** (UN), Cep *****-**, telefone 0800-0000, doravante denominado **ESTAGIÁRIO**; e

A **Universidade Federal de Santa Maria**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 95.591.764/0001-05, estabelecida na Cidade Universitária "Professor Mariano da Rocha Filho", Avenida Roraima, 1000, Bairro **Camobi**, na cidade de Santa Maria (RS), Cep. 97105-900, telefone _____, representada pela Coordenadora do Curso **Profª JANAINA BALK BRANDÃO** e **Chefe de Departamento Sr. _____**, de acordo com a Portaria 53.771/08, doravante denominada **UFSM**, ajustam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este instrumento tem por objetivo estabelecer as condições para a realização de Estágio e particularizar a relação jurídica especial existente entre o **ESTAGIÁRIO** e a **UFSM** enquanto **Instituição de Ensino** e **Concedente**.

CLÁUSULA SEGUNDA – O Estágio Obrigatório, definido no Projeto Pedagógico do Curso e nas Diretrizes Curriculares do Curso, nos termos da Lei nº 11.788/08 e da Lei nº 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), entendido como ato educativo supervisionado, visa a complementação do ensino e da aprendizagem proporcionando preparação para o trabalho profissional do **ESTAGIÁRIO**, possibilitando-lhe aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, bem como condições de vivenciar e adquirir experiência prática em situações reais de trabalho em sua área de atuação.

CLÁUSULA TERCEIRA – O estágio terá início em ___/___/200__ e terá seu término em ___/___/200__ com uma atividade de 06 horas diárias, totalizando 30 horas semanais, sendo compatível com as atividades escolares e de acordo com o art. 10º da Lei nº 11.788/08.

§ 1º – Este Termo de Compromisso de Estágio pode ser prorrogado, a critério das partes, desde que não ultrapasse 02 (dois) anos, exceto quando se tratar de deficiente, devendo compatibilizar-se às atividades discentes.

§ 2º – O Plano de Atividades, os Relatórios de Atividades e as Avaliações serão anexados ao Termo de Compromisso de Estágio sendo parte integrante e indissociável deste.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO/NÃO OBRIGATÓRIO (estudantes de graduação da UFSM em estágio em unidades da UFSM)

<input checked="" type="checkbox"/> ESTÁGIO OBRIGATÓRIO	<input type="checkbox"/> ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO		
Razão Social: Universidade Federal de Santa Maria	Campus: [completar]	
CNPJ: 95.591.764/0001-05		
Representada neste instrumento pelo(a) orientador(a) de estágio		
Professor(a): [completar com nome do(a) orientador(a)]		
Lotação: [completar com Departamento e Unidade de Ensino]	Sigep: [completar]	
Telefone: [completar]	Email: [completar]	
PARTE CONCEDENTE		
Razão Social: Universidade Federal de Santa Maria	Campus: [completar]	
CNPJ: 95.591.764/0001-05		
Unidade/Setor de realização das atividades de estágio: [completar]		
Chefe da Unidade/Setor: [completar com nome do(a) servidor(a)]	Sigep: [completar]	
Telefone: [completar]	Email: [completar]	
Supervisor(a)/preceptor(a) de estágio		
Nome: [completar com nome do(a) servidor(a)]		
Cargo: [completar]		
NR Registro Profissional/Conselho de Classe (se houver): [completar]		
Formação e/ou experiência na área desenvolvida na relação de estágio: [completar]		
Telefone: [completar]	Email: [completar]	
ESTAGIÁRIO(A)		
Nome: [completar]		
CPF: [completar]		
Curso: [completar]	Matrícula: [completar]	Turno do Curso: [completar]
Endereço: [completar]		
Bairro: [completar]		
Cidade: [completar]	Estado: [completar]	CEP: [completar]
Telefone: [completar]	Email: [completar]	

As partes acima identificadas celebram o presente Termo de Compromisso de Estágio, firmado nos termos da Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e da Resolução UFSM n. 025, de 06 de setembro de 2010, que regulamenta os estágios no âmbito do ensino de graduação da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), e de acordo com as condições que seguem:

Como vai funcionar agora?

O termo de estágio, a partir de janeiro de 2023, deve ser enviado somente via PEN

O próprio aluno deve abrir o processo e **tramitar para a assinatura do orientador de estágio**, que tramitará para o **Protocolo (DAG)** que irá incluir a **empresa**, para a mesma assinar. Após a assinatura da empresa, ela deve tramitar o documento para a **Coordenação do Curso**. Se for identificado algum problema no termo, a coordenação tramita de **volta para o aluno**, para correções. Quanto a assinatura da **empresa**: a empresa deve preferencialmente assinar também **via PEN**, sendo que para isso deve **cadastrar sua assinatura previamente**.

Neste período inicial, estaremos aceitando que a empresa, caso não consiga assinar via PEN, assine o documento antes do aluno anexar e submeter via PEN. Todavia, salientamos que, no caso de haver qualquer erro no documento inicialmente submetido, a empresa terá que assinar novamente após o aluno realizar as correções no termo para que então ele seja submetido novamente.

Mais informações e tutorial de como abrir um PEN em:
<https://www.ufsm.br/cursos/graduacao/santa-maria/agronomia/estagio-curricular>

Normas do estágio Obrigatório (Estágio Supervisionado em Agronomia) - NOVO PPC

O Estágio Supervisionado em Agronomia tem caráter curricular obrigatório e será realizado após o acadêmico ter cursado todas as disciplinas de formação básica e as de formação profissional obrigatórias. A carga horária é de 300 horas, compreendendo o planejamento, o estágio efetivo no campo de atuação profissional, o compartilhamento de experiências com professores e alunos, a elaboração do relatório de estágio e a sua defesa. Pretende-se, assim, oportunizar o processo de aprendizagem/formação da vivência e experiência de situações-problema dos 'estagiários' para a formação qualificada dos egressos para atuar no campo profissional.

O estágio obrigatório é concebido como uma experiência pré-profissional no Curso de Agronomia, pretendendo-se que proporcione uma efetiva vivência junto às condições de trabalho, condições estas que constituem os futuros campos profissionais como cooperativas de produção, órgãos de ensino, pesquisa e extensão, propriedades rurais, laboratórios e empresas públicas e privadas.

Além da experiência, ele permite um fluxo maior de informações entre a Universidade e a comunidade, nos dois sentidos. De uma parte a comunidade poderá beneficiar-se com a introdução e/ou divulgação de novas tecnologias e com a possibilidade do estagiário tornar-se conhecido pelas empresas empregadoras, futuros mercados de trabalho para os Agrônomos. Por outro lado, o estágio fora da Universidade, pode constituir-se num excelente instrumento de retroalimentação do ensino e da pesquisa, fornecendo subsídios para que os professores reajustem seus programas de ensino e pesquisa à realidade dos diversos sistemas produtivos do país.

Definições de acordo com as Normas

- **Supervisor:** Profissional de nível superior das ciências agrárias, do quadro de pessoal da parte concedente. No caso do estágio ser desenvolvido dentro da Universidade, o supervisor poderá ser um Professor (que não o orientador) ou um Técnico-Administrativo em Educação com formação supracitada. Também poderão atuar como supervisores os discentes de pós-graduação com processo de serviço voluntário regularizado na instituição.
- **Orientador:** Professor vinculado ao Curso de Agronomia da UFSM.
- **Banca de Estágio:** Banca examinadora do estágio, composta por três membros, o Orientador e Professores do Curso de Agronomia ou áreas vinculadas à atividade agrônômica, ou Discentes de pós-graduação em áreas afins da Agronomia matriculados na UFSM, ou Técnico-Administrativos em Educação com formação de pós-graduação na área, ou Profissionais de nível superior com pós-graduação na área, devidamente registrados no Conselho Profissional, escolhidos pelo professor orientador. A participação de profissionais externos à UFSM deve ser limitada a um membro.

Elaboração do Relatório

Esta atividade será desenvolvida pelo aluno **sob a orientação do Professor Orientador** e consistirá em:

- a) Descrever todas as atividades do estágio propriamente ditas;
- b) Posicionar-se frente ao exposto (emitir opinião frente ao exposto);
- c) Discutir as técnicas relatadas;
- d) Embasar a discussão em literatura científica e técnica.

O Relatório de Estágio é o instrumento destinado ao registro minucioso do **desenvolvimento** do mesmo e seus **desdobramentos** e deverá conter a **descrição das atividades realizadas**, **discussão** e consequentes **conclusões**. Na confecção do relatório, a redação, a ortografia e a apresentação são de inteira responsabilidade do aluno. Para que haja uma padronização, o relatório deverá seguir as normas a serem elaboradas pela Comissão de Estágio e publicadas aos alunos e orientadores.

Caberá ao Orientador verificar o uso destas normas na elaboração do relatório de estágio, considerando a sua apresentação gráfica, a caracterização dos elementos pré-textuais, os elementos textuais, os elementos pós-textuais, a bibliografia e os anexos.

Defesa do Relatório

Esta atividade se refere à apresentação do Relatório do Estágio perante **banca** composta de 3 (três) membros. O estagiário terá **30 (trinta) minutos** para apresentar suas experiências do estágio, sendo posteriormente **questionado** sobre o conteúdo e os aspectos técnicos do relatório, objetivando:

- a) Avaliar o desempenho do estagiário;
- b) Realimentar o currículo do curso;
- c) Detectar problemas inerentes ao estágio;
- d) Detectar problemas inerentes ao campo de estágio.

Cada avaliador terá um tempo máximo de **30 (trinta) minutos** para fazer sua arguição. Encerrada a apresentação e/ou arguição, a banca examinadora, sem a presença do estagiário, deverá se reunir para atribuir os graus obtidos. **A Banca examinadora deverá pautar seus critérios de avaliação conforme a ficha de avaliação disponibilizada pela Coordenação do Curso.**

A **média final** da avaliação corresponderá à **média aritmética ponderada**, levando-se em consideração os seguintes pesos: a) 4,0 (quatro), para a defesa do estágio (verificação de conhecimentos pertinentes às atividades desenvolvidas); b) 3,0 (três), para a apresentação impressa do relatório; c) 3,0 (três), para a avaliação prática (feita pelo Supervisor).

O estagiário estará **aprovado** se tiver alcançado **média final igual ou superior a 5,0** (cinco vírgula zero) na avaliação do estágio. O aluno que não lograr aprovação no estágio, nos moldes acima descritos, deverá **cursar novamente a disciplina** de Estágio Supervisionado em Agronomia. Será elaborada, segundo formulário próprio e disponibilizado pela Coordenação do Curso, uma Ata da Avaliação que será assinada pelos membros da banca examinadora e pelo estagiário.

Defesa do Relatório

Após a **defesa** e **correção** do documento final, o estagiário deverá encaminhar a Coordenação do Curso os seguintes documentos:

- a) Documento do orientador informando que foram efetuadas as correções finais;
- b) Cópia digital da Ata de Defesa de Estágio;
- c) Cópia digital do Relatório de Estágio;
- d) Documento digital autorizando a disponibilização pública do seu Relatório de Estágio.

O estagiário que não entregar os documentos supracitados no prazo definido (até o último dia destinado às avaliações finais conforme calendário acadêmico da Universidade Federal de Santa Maria) será considerado **reprovado** na disciplina de Estágio Supervisionado em Agronomia.

A partir deste momento poderá ser lançado no diário de classe a aprovação do estágio pelo Departamento ao qual o orientador está vinculado. A Ata de Defesa de Estágio será arquivada pelo Orientador do estágio.

Aprovações e Exames

O Curso de Agronomia possui normas próprias para o ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO, sendo Aprovado o Discente com **nota mínima de 5,00** (cinco vírgula zero), **não havendo possibilidade de Exame em caso de reprovação.**

Contato da Secretaria Integrada dos Cursos de Graduação: Agronomia, Engenharia Florestal e Agronegócio - SIG AFA

Site do curso: www.ufsm.br/cursos/graduação/santamaria/agronomia

E-mail: agronomia@ufsm.br ou sigccr.afa@ufsm.br

Telefone: +55 (55) 3220-8352

Instagram do curso: www.instagram.com/coordagro/

Facebook do curso: www.facebook.com/coordagro/

**Secretaria Integrada dos Cursos de Graduação Agronomia,
Engenharia Florestal e Agronegócio - SIG AFA**

Centro de Ciências Rurais (CCR), Prédio 42, Térreo, Sala 3115.